



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.328, de 22 de setembro de 1.998.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 040/98-SME.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Maria Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG Nº 24.906.082-6 e do CPF Nº 151.218.058-2 por meio do Termo de Doação, o bem descrito abaixo, que deverá ser utilizado na EMEI ANTONIO SCHIAVINATTI, neste município:

- 01 refrigerador, marca Electrolux, modelo R-280, no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais):

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO